

# CÓDIGO DE CONDUTA AGC

## VERSÃO RESUMIDA E ESSENCIAL

Regras e diretrizes que **devemos seguir**

**AGC**  
Your Dreams, Our Challenge



Esta versão do Código de Conduta do Grupo AGC resume os princípios de Compliance aplicáveis ao seu trabalho diário. Siga-os e relate qualquer problema de conformidade

V1 - Março 2024



## Concorrência Leal e Antitruste

(16 BP JU 006 – R00 – BR)

Discussões comerciais com concorrentes da AGC são proibidas, com exceção das que são autorizadas pela Diretoria e pelo Departamento Jurídico e de Compliance da AGC.

**Perguntas e Respostas: Um amigo que trabalha para um concorrente da AGC me fez perguntas sobre a produção da AGC. Posso compartilhar essas informações com meu amigo?**

**Não!** Seu amigo está trabalhando para um concorrente da AGC. Se você compartilhar informações sobre produção com seu amigo, elas poderão ser usadas pelo concorrente em seu próprio negócio para obter vantagem de mercado sobre a AGC e causar perdas financeiras à nossa empresa. Além disso, é uma violação das regras de segurança da informações e confidencialidade que pode causar danos à AGC e levar à sua responsabilidade pessoal.



## Controles de Comércio Internacional

(16 BP CM 001 – R02 – BR e 16 BP CM 003 – R01 – BR)

A venda de produtos AGC para determinados países ou determinados clientes é, em algumas situações, proibida com base nas regras de controle de comércio e sanções internacionais.

O controle de determinadas exportações, e até mesmo de algumas importações, é feito pelo departamento de COMEX, com o apoio da área de Compliance (“Trade Compliance”)

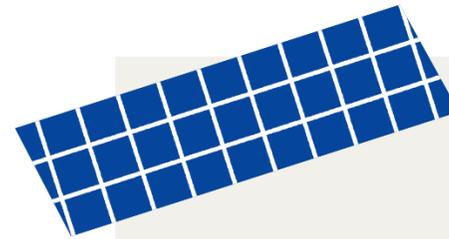


## Presentes e Entretenimento

Os funcionários devem rejeitar quaisquer presentes comerciais e ofertas de entretenimento de terceiros que os beneficiem pessoalmente, que gere vantagem ou que não sejam razoáveis, pois podem influenciar no seu julgamento e na tomada de decisão.

**Perguntas e respostas:** Um fornecedor quer me dar um vale-presente de 100 reais em uma reunião de negócios. Devo aceitar o presente?

**Não!** Um cartão-presente não é uma prática comercial apropriada, especialmente quando em negociação, ou comum e pode influenciar e atrapalhar no seu julgamento ao tomar decisões de negócios.

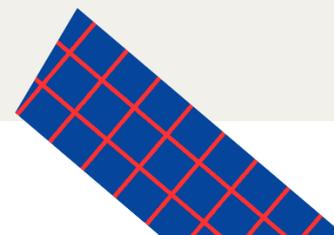


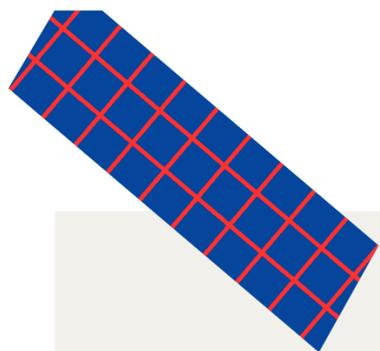
## Conflito de Interesse

Devemos sempre separar nossas ações relacionadas ao trabalho de nossos relacionamentos pessoais para evitar conflitos de interesse. Isto inclui não utilizar recursos de trabalho fornecidos pela AGC fora do local de trabalho ou trabalhar para um concorrente enquanto ainda estiver empregado pela AGC.

**Perguntas e Respostas:** Estou procurando um emprego de meio período, após meu trabalho na AGC, e vejo uma vaga aberta para trabalhar para um dos concorrentes da AGC. Devo candidatar-me ao emprego?

**Não!** Trabalhar para um concorrente enquanto estiver empregado pela AGC poderá criar um conflito de interesse. Os negócios da AGC e do concorrente podem ser influenciados e causar transferência de informações ao concorrente da AGC através do seu trabalho, o que é proibido por legislação.





## Saúde e Segurança no Local de Trabalho

A saúde e segurança de nossos funcionários e de todos os presentes ao redor de nossas instalações é uma prioridade máxima para a AGC. Todos os colaboradores devem seguir as regras e procedimentos de segurança em vigor e notificar seu Gestor Imediato e a área de Segurança do Trabalho em caso de descumprimento. Trabalhando juntos e seguindo as medidas de segurança, estamos cuidando uns dos outros, reduzindo possíveis lesões e salvando vidas.

**Perguntas e Respostas:** Enquanto trabalhava no armazém, notei que um dos meus colegas utiliza máquina pesada de forma insegura e sem respeitar as medidas de segurança necessárias. O que devo fazer?

Você deve pedir que ele pare de utilizar a máquina de forma insegura, pois poderá causar ferimentos ou mortes, bem como danos aos ativos da empresa. Além disso, você deve entrar em contato imediatamente com a área de Segurança do Trabalho e se necessário, relatar a situação ao Departamento de Compliance.



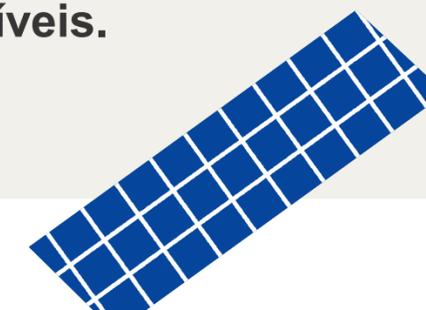
## Diversidade e Inclusão

(16 BP JU 013 – R00 - BR)

As pessoas da AGC têm origens diferentes e uma variedade de experiências. A AGC incentiva a diversidade, porque cria sucesso através da igualdade de oportunidades. Portanto, não serão tolerados atos de discriminação ou assédio contra funcionários ou qualquer outra pessoa sob contrato com a AGC.

**Perguntas e Respostas:** Sou um novo funcionário na empresa e sempre que entro nas áreas comuns alguns colegas começam a fazer comentários maldosos sobre a minha nacionalidade. Como devo agir nesta situação?

Essas ações constituem uma violação do nosso Código de Conduta. Você deve reportar tais atitudes de seus colegas ao departamento de RH ou reportar por meio dos Canais de Denúncia de Compliance disponíveis.





## Relatórios e registros

A AGC tem a obrigação de apresentar informações verdadeiras e precisas e isso é feito mantendo os registros e relatórios das operações sem qualquer tipo de manipulação.

**Perguntas e Respostas:** Um dos meus colegas disse que não alcançará seus objetivos mensais na linha de produção. Ele pretende alterar os números para que pareça que alcançou. Este colega está agindo corretamente ao alterar o relatório?

**Não!** Descartar, destruir ou alterar registros é considerado desonesto e uma violação das regras aplicáveis. Devemos apresentar informações verdadeiras para manter a confiança dentro e fora da nossa organização e para cumprir a legislação e diretrizes. Você deve reportar ao seu Gestor Imediato ou por meio dos Canais de Denúncia de Compliance disponíveis.

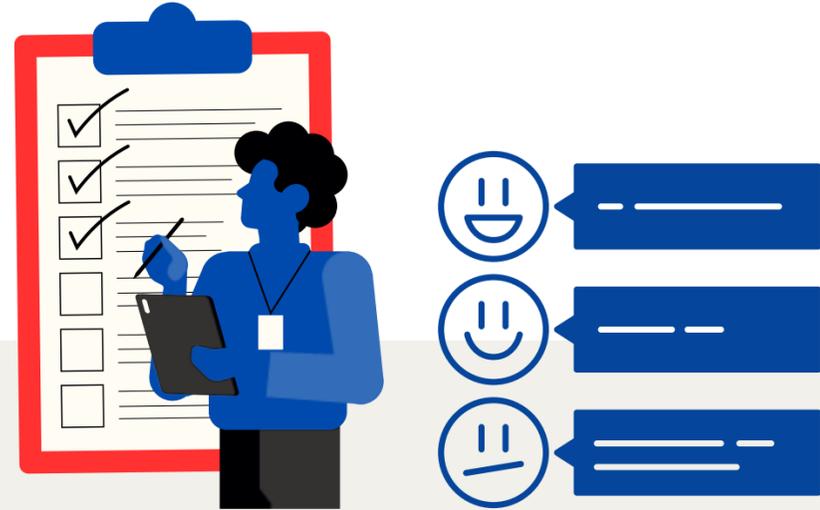


## Proteção de Ativos e Informações Confidenciais

Todos os funcionários são responsáveis por proteger os ativos da informação da AGC. Isto inclui não divulgar quaisquer informações confidenciais ou sensíveis sobre o negócio a ninguém fora da AGC.

**Perguntas e Respostas:** Fui convidado para uma demonstração no chão de fábrica de um novo produto secreto da AGC que ainda não está disponível publicamente. O produto parece muito bonito e quero tirar uma foto dele para postar nas minhas redes sociais. Posso tirar fotos ou gravar vídeos do produto?

**Não!** Os produtos que ainda não foram disponibilizados ou divulgados ao público são confidenciais. Tirar fotos ou gravar vídeos do produto para publicá-lo nas redes sociais pode colocar o negócio em risco, pois os concorrentes podem obter a foto ou o vídeo e copiar nosso produto.

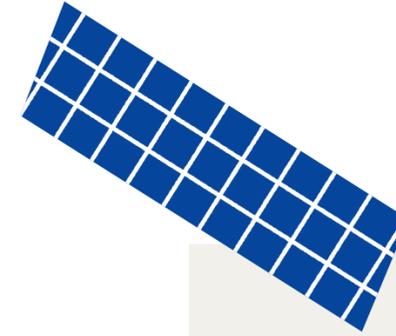


## Qualidade e Segurança dos Produtos

A atenção que dedicamos à produção de produtos seguros e com alto padrão de qualidade é o que diferencia nosso negócio no mercado. É importante seguir todas as regras de segurança dos produtos e estar atento durante todo o ciclo de produção para entregar aos nossos clientes produtos que cumpram os nossos padrões de qualidade.

**Perguntas e respostas:** Enquanto trabalhava na linha de produção, notei algumas rachaduras em um produto que saiu da verificação de inspeção de qualidade. Dado que o produto já passou pela inspeção de qualidade, devo relatar as imperfeições que percebi ou ignorá-las?

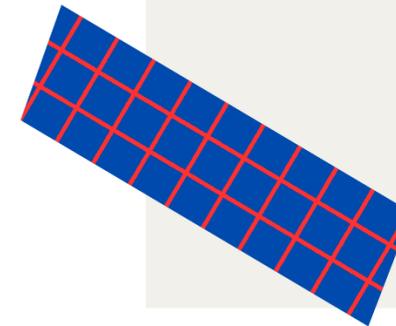
Sempre relate qualquer imperfeição ou problema que possa diminuir a segurança ou a qualidade dos nossos produtos. Fornecer produtos seguros e de alta qualidade é o motivo pelo qual nossos clientes e parceiros de negócios nos escolhem em vez de outras empresas.



## Meio Ambiente

No Grupo AGC temos consciência de que devemos contribuir para proteger e manter o nosso planeta em benefício da sociedade e das gerações futuras.

Por estas razões, estamos sempre à procura de novas formas de criar práticas empresariais amigas do meio ambiente para reduzir resíduos, poupar energia, reciclar recursos e cuidar do ambiente.



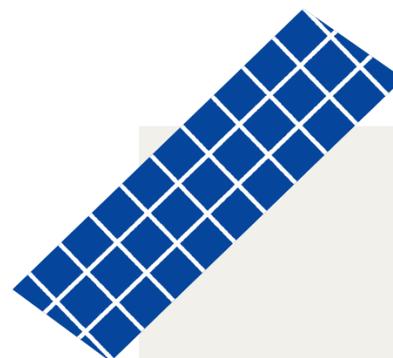


## Sustentabilidade

Devemos utilizar os nossos recursos de forma responsável para garantir que ainda os teremos no futuro. O Grupo AGC tem um plano a longo prazo para manter a sustentabilidade do nosso ambiente, sociedade e economia. Isto é feito reduzindo o volume de recursos que consumimos, diminuindo o carbono que produzimos e adotando práticas comerciais responsáveis.

**Perguntas e Respostas:** Durante as últimas semanas, notei que todas as luzes da fábrica onde trabalho ficam acesas durante a noite, sem qualquer motivo de segurança ou motivo aparente. O que devo fazer sobre esta situação?

Você deve reportar a situação à área de Infraestrutura. Deixar as luzes acesas durante a noite é um enorme desperdício de recursos e energia que afeta não só o negócio, mas também o meio ambiente.



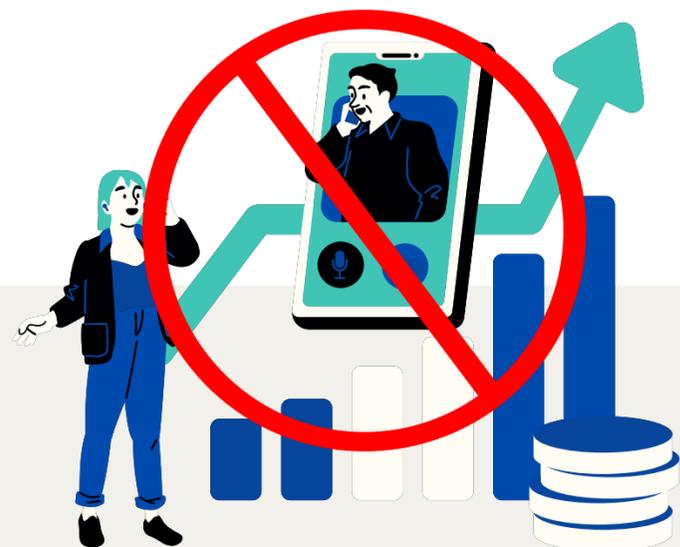
## Relacionamento com Funcionários do Governo e Políticos

(16 BP JU 004 – R00 – BR)

**Nunca** devemos dar ou receber qualquer presente de um funcionário do governo ou político que possa influenciar a decisão oficial dessa pessoa, pois isso pode ser considerado um suborno e um ato de corrupção.

Tenha sempre em mente as Regras Antissuborno da AGC ao manter conversas ou relações comerciais com funcionários do governo.



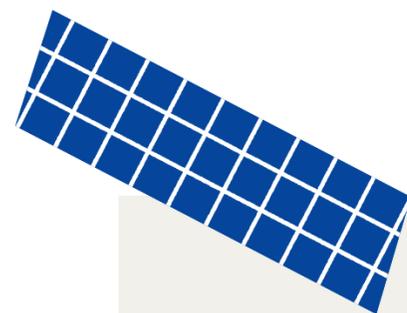


## Negociação de Informações Privilegiadas

É proibido divulgar informações privilegiadas a qualquer pessoa fora da AGC. Isso inclui compartilhar informações internas sobre nossos produtos, vendas ou procedimentos a amigos, familiares ou terceiros.

**Perguntas e Respostas:** Uma linha de produção em minha fábrica projetou e instalou uma nova máquina que exigirá menos energia para funcionar. Posso contar à minha família sobre esta nova máquina se ainda não se tornou pública?

**Não**, você não pode. Porque qualquer concorrente da AGC poderia obter informações sobre as novas máquinas na linha de produção e utilizá-las em seu benefício comercial.



## Redes Sociais



Todos utilizam as redes sociais, mas é responsabilidade de todos utilizá-las de forma adequada. Sempre trate as pessoas com respeito ao usar as redes sociais e lembre-se de que suas opiniões são públicas e podem ser acessadas por qualquer pessoa. Ao usar as redes sociais, nunca fale em nome da AGC e sempre declare que suas opiniões são pessoais.

**Perguntas e respostas:** Posso postar fotos com comentários maldosos em minhas redes sociais pessoais sobre um colega de quem não gosto, mesmo que seja privado?

**Não**, não está certo. Esta ação não seria apenas desrespeitosa para com o seu colega, mas também uma violação do Código de Conduta. Se você perceber que alguém postou algo desrespeitoso sobre alguém na AGC, denuncie ao departamento de Compliance, através dos canais de denuncia disponíveis..

## Política Antiassédio e Antidiscriminação

(16 BP JU 013 – R00 – BR)

Aborda os fundamentos e conceitos a respeito do combate ao assédio e à discriminação dentro da AGC Brasil, em cumprimento aos princípios de Diversidade e Respeito a todos.



## Procedimento de Doação e Patrocínio

(16 BP JU 010 – R00 – BR)

Esse procedimento demonstra o passo a passo, os conceitos e fundamentos a serem seguidos pelos colaboradores envolvidos em processos de doação e patrocínio em nome da AGC Brasil.

## Política de Enfrentamento à Exploração Sexual Infanto-Juvenil

Essa política demonstra as diretrizes que devem ser seguidas pela AGC Brasil e seus colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e parceiros para o enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes. A AGC Brasil é mantenedora do Programa “Na mão certa”, da Fundação Childhood. Para mais informações, acesse o site:

<https://namaocerta.org.br/en/>



## Política para Abordar Denúncias de Compliance

(16 BP JU 003 – R00 – BR)

Política destinada a explicar como funciona o processo de abordagem e investigação das denúncias de Compliance ou uma suposta infração do Código de Conduta, de algum procedimento, política e/ou lei.





## Procedimento sobre IAR e Classificação das Áreas Físicas

(16 BP JU 011 – R00 – BR)

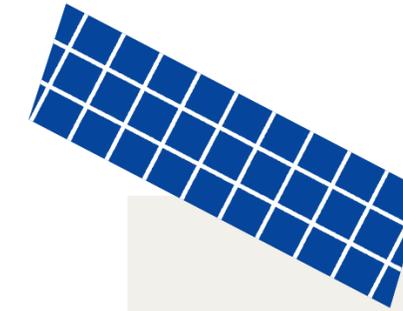
Procedimento destinado a explicar as atividades da Segurança da Informação da AGC Brasil, quais sejam, preenchimento do IAR; classificação das áreas físicas e realização de auditorias internas pela área da Segurança da Informação, respeitando as 12 Regras de Ouro



## Diretrizes e Política Antitruste

(16 BP JU 006 – R00 – BR)

As Diretrizes e a Política, destinam-se a apresentar procedimentos detalhados, conceitos e fundamentos relativos às regras de antitruste a serem aplicadas na AGC Brasil, para que os funcionários envolvidos em quaisquer operações/reuniões/contatos comerciais que envolvam concorrentes) possam entender e cumprir as regras antitruste.



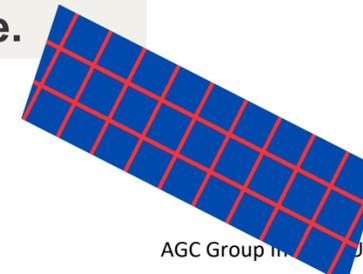
## Diretrizes Anticorrupção

(16 BP JU 004 – R00 – BR)



Essa política demonstra as diretrizes que devem ser seguidas pela AGC Brasil e seus colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores, clientes e parceiros para o enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes. A AGC Brasil é mantenedora do Programa “Na mão certa”, da Fundação Childhood. Para mais informações, acesse o site:

<https://namaocerta.org.br/en/>



## EM CASO DE ALGO SUSPEITO OU UMA PREOCUPAÇÃO:

1. **Consulte o Código de Conduta.** Em caso de dúvidas ou preocupações, consulte o Código de Conduta, pois você encontrará mais informações, orientações e casos específicos para esclarecer suas dúvidas.
2. **Denuncie.** Se você suspeitar ou souber de uma violação ao Código de Conduta, use o canal de denúncia ou linhas de apoio da AGC para denunciá-la.
3. **Coopere com as investigações.** Todos devemos cooperar para ter um negócio seguro, saudável e em conformidade com a lei. Esperamos que todos os funcionários cooperem plenamente com as investigações da AGC sobre possíveis violações.
4. **A retaliação é proibida.** Proibimos e condenamos estritamente quaisquer atos de retaliação contra qualquer pessoa que denuncie uma violação real ou possível de boa fé.
5. **Confidencialidade e Anonimato.** Garantimos que qualquer assunto relatado será tratado com confidencialidade e que o anonimato do denunciante será mantido de acordo com nossas regras internas. Além disso, cumprimos todos os requisitos de proteção de dados para proteger suas informações privadas.

### Linha de apoio interna da AGC:

Em caso de violação real ou potencial , tome uma atitude!

Se você tiver dúvidas ou preocupações sobre a conformidade ou quiser relatar uma violação de conformidade real ou suspeita, use as linhas de ajuda regionais de conformidade:

- Diretamente denunciadas à Gerente de Conformidade Local ([paula.barosi@agc.com](mailto:paula.barosi@agc.com));
- Via canal de denuncia: [compliancebrasil@agc.com](mailto:compliancebrasil@agc.com);
- Ao seu supervisor ou gerência;
- Representante de Recursos Humanos (assuntos relacionados ao emprego) – [robson.rigoni@agc.com](mailto:robson.rigoni@agc.com);
- O Departamento Jurídico de sua empresa (no caso de questões jurídicas). – [paula.barosi@agc.com](mailto:paula.barosi@agc.com); [ana.araujo@agc.com](mailto:ana.araujo@agc.com); [douglas.santos@agc.com](mailto:douglas.santos@agc.com).

## Linha de Apoio Externa da AGC (Linha de Apoio Global):

1. Violações que afetam financeiramente a AGC em nível global, como fraude, suborno, lei da concorrência;
2. Violações cometidas por um Diretor ou membro da alta administração;
3. Violações em que você não se sente confortável em denunciar à Linha Direta Interna da AGC (inclusive por motivo de anonimato)

Onde encontrar informações e link para a Linha de Apoio Externa Global:

<https://agcgreur.sharepoint.com/sites/Compliance/SitePages/Helpi.aspx>

Não tenha medo de relatar um problema de conformidade.

Durante as investigações de Compliance, a AGC garante confidencialidade, não retaliação e proteção de dados.



# OBRIGADO!